



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

203/2021



DESTAQUE

Fis: Nº 01
Proc. Nº 230/2021


DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO ORTOPÉDICO NO PRONTO SOCORRO INFANTIL CENTRAL (SAMEB).

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de incluir atendimento ortopédico no pronto socorro infantil central (SAMEB).

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>18/02/2021</u>
Presidente


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por municípios que utilizam o Pronto Socorro Infantil central (SAMEB).

O pronto socorro infantil central (SAMEB), situado na R. Prof. João da Mata e Luz, 262 - Centro, Barueri - SP, 06401-120, atende um número expressivo de crianças e quando há necessidades ortopédicas as mesmas precisam ser deslocadas para o Pronto Socorro Adulto.

Quando há a fragilização da saúde, a pessoa passa por diversas emoções e situações inesperadas. Nem sempre o paciente está preparado para lidar com isso; portanto, receber um tratamento humanizado é de suma importância.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Foto anexa.

Nº - - - 07

